

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0174 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 157.143,65, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 1.800,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 17.137,50

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 5.000,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 700,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 12.621,50

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.440,00

06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo 400,85

06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo 16.490,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo 12.200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	48.053,80
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	25.500,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.500,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

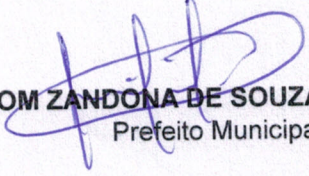
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	5.500,00
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	800,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 14 DE SETEMBRO DE 2.018


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
 Prefeito Municipal